



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Câmara Municipal de Barra do Garças**  
**RESOLUÇÃO Nº 24/97, DE 14 DE OUTUBRO DE 1997.**

*"Outorga COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO MUNICIPAL e dá outras providências".*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada a COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO MUNICIPAL "CEL. ANTÔNIO CRISTINO CÔRTEZ", ao ilustríssimo senhor **WANDERLEI FARIAS SANTOS**, em reconhecimento aos valiosos e relevantes serviços prestados ao município de Barra do Garças.

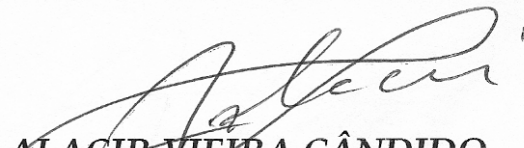
Art. 2º - A outorga da referida Comenda, obedecerá o estabelecido no Art. 154, em seus parágrafos e incisos, do Regimento Interno desta Casa.

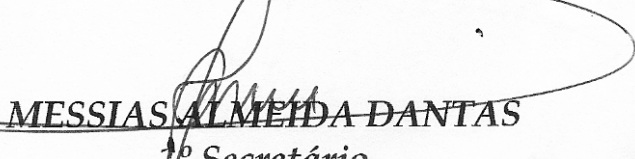
Art. 3º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da entrega da Comenda, ora outorgada, em Sessão Solene, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 14 de outubro de 1997.

  
**ALACIR VIEIRA CÂNDIDO**  
Presidente

  
**MESSIAS ALMEIDA DANTAS**  
1º Secretário

*Esta Resolução foi re-  
stada no livro próprio  
nº 17.171 e publicada  
no mural da Câmara -  
14.10.97 Sado*